TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Corregedoria
Gabinete da Vice-corregedoria

PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 10, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Credencia corretor para atuar na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A CORREGEDORA E O VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 236, de 17 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário, procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo art. 882, §1º, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 257 a 259 do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 3, de 15 de dezembro de 2015 – Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO as condições estabelecidas no Edital CR n. 1, de 24 de agosto de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no Pedido de Providência n. 0000699-53.2026.2.00.0503,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica credenciado o corretor Frederico Alves do Nascimento para atuar na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria Conjunta n. 10, de 23 de outubro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4580, 5 nov. 2026. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser revisto a qualquer tempo pela Corregedoria e pela Vice-Corregedoria.

Art. 2º Incumbe ao corretor credenciado observar os preceitos estabelecidos no Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 3, de 15 de dezembro de 2015, e no Edital n. 1, de 24 de agosto de 2012, bem como manter atualizados os dados cadastrais.

Art. 3º Esta portaria conjunta deverá ser afixada em local de fácil visualização nas secretarias das varas do trabalho do Interior e da Capital.

Art. 4º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS
Desembargadora Corregedora

ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS
Desembargador Vice-Corregedor

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria Conjunta n. 10, de 23 de outubro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4580, 5 nov. 2026. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial